

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

**Demonstrações contábeis
regulatórias em 31 de dezembro de
2020 com Relatório dos auditores
independentes sobre as
demonstrações contábeis
regulatórias**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias	5
Balancos patrimoniais	8
Demonstrações do resultado	10
Demonstrações dos resultados abrangentes	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstrações dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	14



Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A **Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“MRTE” ou “Companhia”)** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2020.

1) A companhia

A MRTE é uma Companhia de capital privado, constituída em 18 de novembro de 2013, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos no contrato de concessão nº 011/2009, firmado com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em 26 de fevereiro de 2009, na legislação e regulamentos aplicáveis.

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), esta que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

2) Setor elétrico – segmento de transmissão

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas);

Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

3) Desempenho Financeiro:

3.1) Receita

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas foi de R\$ 16.561.160 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021 e de R\$ 16.214.806 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.



3.2) Desempenho econômico-financeiro

Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2020 e 2019 são:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
• Liquidez geral	6,73	5,84
• Liquidez corrente	3,63	1,57
• Relação patrimônio líquido/ativo	85,14%	82,88%
• Relação passivo não circulante/ativo	12,10%	12,59%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	3,77%	3,82%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	6,01%	9,89%
Ativo total	132.848	131.577
Lucro líquido / (prejuízo) do exercício	(4.266)	(4.164)

4) Governança corporativa

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva. A Companhia vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas.

Iniciativas como a Semana da Saúde e do Bem Estar foram levadas para todas as regionais da empresa além de sua sede no Rio de Janeiro. A promoção de eventos para a criação de um bom ambiente de trabalho. O Programa de Liderança, contando com a participação de todos os seus executivos, diretores e gerentes também vem sendo incentivado e aprimorado.

Nosso objetivo é o de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

5) Responsabilidade ambiental e social

A Companhia vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. A Companhia também participa de ações sociais junto a Sociedade.

6) Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

A Administração



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas e Diretores da

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da resolução normativa nº 605 de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. a

cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outras finalidades. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. preparou um conjunto de demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 30 de março de 2021.

Auditoria das demonstrações contábeis regulatórias do exercício anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis regulatórias do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 22 de junho de 2020, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis regulatórias e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis regulatórias, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis regulatórias ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis

regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.406	7.038
Concessionárias e permissionárias	8	1.622	1.605
Contas a receber - partes relacionadas	23	171	180
Estoques		552	17
Adiantamento a fornecedores		110	127
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		312	386
Outros ativos circulantes		138	26
		13.311	9.379
Ativo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	7	699	-
Outros ativos não circulantes		6	7
Imobilizado não vinculado à concessão		217	246
Intangível não vinculado à concessão		33	-
Imobilizado	9	118.098	121.937
Intangível	10	485	8
		119.538	122.198
Total do ativo		132.849	131.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Balancos patrimoniais
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Passivo			
Passivo circulante			
Fornecedores – terceiros	12	591	3.179
Fornecedores - partes relacionadas	23	837	437
Empréstimos e financiamentos com terceiros	11	1.210	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar	13	150	1.403
Outros impostos a pagar	13	218	387
Taxas regulamentares	14	328	255
Dividendos propostos	16	113	83
Outros passivos circulantes		221	214
		3.668	5.958
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos com terceiros	11	16.076	16.571
		16.076	16.571
Patrimônio líquido	16		
Capital social		120.618	120.618
Reserva de Lucros		19.244	8.196
Reserva Legal		1.028	436
Prejuízo acumulado		(27.785)	(20.202)
		113.105	109.048
Total do passivo e do patrimônio líquido		132.849	131.577

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações do resultado
Exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional líquida	17	15.904	17.617
Custo de construção e operação	18	<u>(7.129)</u>	<u>(5.276)</u>
Lucro bruto		8.775	12.341
Despesas gerais e administrativas	19	(1.835)	(1.430)
Outras despesas/receitas operacionais		<u>(144)</u>	<u>(122)</u>
Lucro antes do resultado financeiro		6.796	10.789
Resultado financeiro	21	<u>(2.142)</u>	<u>(5.385)</u>
Receita financeira		270	1.090
Despesa financeira		(2.412)	(6.475)
Resultado antes dos impostos sobre lucros		<u>4.654</u>	<u>5.404</u>
Imposto de renda e contribuição social	22	(388)	(1.240)
Lucro líquido do exercício		<u>4.266</u>	<u>4.164</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro líquido do exercício	4.266	4.164
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de outros resultados abrangentes	<u><u>4.266</u></u>	<u><u>4.164</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Prejuízos Acumulados	Total
		Reserva legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de janeiro de 2018	83.618	-	-	(15.651)	67.967
Aumento de capital	37.000	-	-	-	37.000
Constituição da reserva legal	-	436	-	(436)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	8.196	(8.196)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.164	4.164
Dividendos propostos	-	-	-	(83)	(83)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	120.618	436	8.196	(20.202)	109.048
Aumento de capital conforme AGE de de 08 de julho de 2020	-	-	(96)	-	(96)
Constituição da reserva legal	-	592	-	(592)	-
Destinação de lucros acumulados a reserva de lucros	-	-	11.144	(11.144)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.266	4.266
Dividendos propostos	-	-	-	(113)	(113)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	120.618	1.028	19.244	(27.785)	113.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício antes dos impostos	4.654	5.404
Itens de resultado que não afetam o caixa		
Juros e variações monetárias dos empréstimos	2.045	5.526
Depreciação e amortização	4.004	3.765
Provisão para perda crédito esperada	7	3
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Concessionárias e permissionárias	(24)	382
Contas a receber - partes relacionadas	10	(28)
Estoques	(535)	-
Impostos a recuperar	74	(113)
Adiantamentos a fornecedores	17	3
Outros ativos	(208)	82
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(2.188)	2.074
Impostos e contribuições sociais	(286)	(178)
Taxas regulamentares	73	(426)
Outros passivos	7	(43)
Juros pagos	(1.330)	(5.012)
Impostos pagos	(1.525)	(774)
Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais	4.795	10.665
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição e baixa de imobilizado e intangível	(645)	(7.472)
Títulos e valores mobiliários	(699)	3.096
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento	(1.344)	(4.376)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	37.000
Financiamentos pagos	-	(47.428)
Dividendos pagos	(83)	(96)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento	(83)	(10.524)
(Redução) / aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.368	(4.235)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7.038	11.273
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	10.406	7.038

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “MRTE”), foi constituída em 18 de novembro de 2013 e é uma sociedade anônima fechada, de capital privado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

1.1. Da concessão

Em 14 de novembro de 2013 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 007/2013 com receita anual permitida (RAP) no valor de R\$11.599.380 e deságio de 28% frente a RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 29 de janeiro de 2014, para construção, operação e manutenção da seguinte instalação de transmissão no município de Três Lagoas:

- (i) Pela Subestação Marechal Rondon 440/138kv, autorizada conforme Licença de Operação nº 1321/2015 retificada em 11 de abril de 2017.

1.2. Receita anual permitida (RAP)

A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 11.599 (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e Taxa Referencial de Mercado (“TRM”), definida no contrato.

Em 25 de junho de 2019, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/2019 estabeleceu a RAP em R\$ 16.215 para o período de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020.

Em 14 de julho de 2020, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.725/2020 estabeleceu a RAP em R\$ 16.561 para o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

A receita faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

1.3. Coronavírus (COVID-19)

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, as quais têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento da incerteza econômica, considerando o aumento dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que tais medidas de mitigação da propagação da COVID-19 possam provocar.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 6 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas de atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos comerciais e de serviços, bem como investimentos emergenciais na área da saúde.

Medidas de assistência governamental

Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, as quais foram adotadas pelas companhias do Grupo, com destaque para as seguintes:

- (i) Postergação do recolhimento do PIS e da Cofins, assim como da contribuição previdenciária relativos às competências de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020.
- (ii) Postergação do recolhimento do FGTS, referente às competências de março, abril e maio, o qual deverá ser pago a partir de julho e poderá ser parcelado em até seis vezes, de julho até dezembro de 2020.
- (iii) Redução das alíquotas das contribuições de serviços sociais autônomos no período compreendido entre abril e junho de 2020.
- (iv) Prorrogação dos prazos para a entrega das obrigações acessórias, como DCTF e EFD, entre outras.

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão deste relatório, tem caráter temporário e servirá para mitigar possíveis impactos da pandemia nos próximos três meses, em média. Por esse motivo, não produzem alteração no caixa ou no capital circulante líquido da Companhia no exercício de 2020.

Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade

A Companhia decidiu adotar algumas medidas para contribuir com os esforços governamentais para mitigar os efeitos da pandemia na sociedade. Entre essas medidas, destacam-se as seguintes:

- (i) Adoção de trabalho em casa para seus funcionários, para evitar deslocamento e risco potencial de contágio

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

- (ii) Implementação do Protocolo Covid-19 de Condição e Comportamento de Trabalho Seguro, que estabelece diretrizes para proteger as pessoas em cada local de trabalho e ambientes, veículos, atividades e viagens;
- (iii) Webinar de Retorno de Trabalho Seguro aplicado a todos os funcionários, a fim de compartilhar as novas regras e rotinas a serem aplicadas a nível da empresa;
- (iv) Retorno de Trabalho Seguro aplicado em 3 fases para retorno do escritório do Rio;
- (v) Para reduzir a exposição ao risco de contágio dos empregados que utilizam o transporte público e puderam retornar ao trabalho no Rio Office, a empresa disponibilizou transporte individual gratuito para os que necessitassem;
- (vi) Adoção de novos testes confiáveis e indolores conhecidos como RT-Lamp;
- (vii) Testes preventivos de rotina em massa aplicados aos funcionários para identificar precocemente a infecção da Covid19 e prevenir contágio posterior a outros funcionários, terceiros e sociedade;
- (viii) Testes de rotina aplicados a casos suspeitos;
- (ix) Intensificação das rotinas de limpeza e higienização de todas as unidades de trabalho;
- (x) Sinalização informativa aplicada a todas as unidades;
- (xi) Distanciamento social aplicado em escritórios, veículos, atividades, treinamentos, restaurantes;
- (xii) Fornecer EPI adequado e reforçar a necessidade de seu uso correto;
- (xiii) Intensificação da higienização e higienização das mãos com álcool 70 %;

Impacto nas demonstrações financeiras

No exercício de 2020, considerando o estágio atual da disseminação do surto de COVID-19, a Companhia revisou seu planejamento estratégico e sensibilizou suas premissas para possíveis cenários de:

- (i) Déficits na Receita Anual Permitida (RAP), que podem vir de diferentes fontes, como déficits na conta CDE para pagar subsídios e inadimplência dos usuários do sistema, capacidade reduzida dos consumidores de pagar contas de energia e desemprego, que podem afetar o pagamento da tarifa de transmissão, que deverá ser compensado no próximo ciclo da RAP através da Parcela de Ajuste (PA).
- (ii) Impactos no fluxo de caixa que vem sendo medidos mediante simulações.

Os impactos no ano de 2020 foram acompanhados mensalmente, e, foram considerados irrelevantes, tanto na Receita Anual Permitida, quanto nos custos da empresa que impactaram o Fluxo de Caixa.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

No que se refere ao impacto na RAP decorrente de dificuldades relacionadas à COVID-19, este é contabilizado na conta contábil de Antecipação. Esta conta registra a diferença entre os valores arrecadados dos usuários e as receitas mensais de todas as transmissoras. Quando o valor das cobranças não é suficiente para remunerar as transmissoras ocorre o desconto. Nos primeiros meses do ano esta conta registrou perdas, que, no entanto, foram parcialmente compensadas nos meses do segundo semestre do ano, gerando baixo impacto, ainda que negativo, no acumulado do ano de 2020. O valor médio do desconto de antecipação praticado em 2020 foi de 1,9% da RAP.

No que tange às despesas, o mesmo se verificou. Os gastos incorridos necessários ao combate à COVID-19 (Equipamentos de proteção individual, máscaras, materiais para primeiros socorros, gastos com alimentação e transporte para os funcionários que precisaram comparecer aos escritórios, exames médicos, apoio psicológico etc) foram integralmente contabilizados em centros de custos específicos designados para o controle dos gastos com a Covid, facilitando a apuração de seus valores, que representaram um percentual médio de 0,6% no total anual das despesas, patamar considerado imaterial.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

No exercício de 2015 a ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico 2015, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As DCRs foram autorizadas pela Administração em 30 de abril de 2021.

2.1. Estimativas e premissas

As DCRs foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DCRs foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DCRs. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

2.2. Conversão de saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das DCRs.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

2.3. Classificação circulante versus não circulante

Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa.

Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados como não circulante.

3. Resumo das práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis regulatórias utilizadas, são as mesmas adotadas nas demonstrações financeiras societárias, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, exceto pelas práticas apresentadas a seguir:

3.1. Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas Resoluções vigentes emitidas pela ANEEL. Mais informações sobre as taxas de depreciação/amortização e Resoluções vigentes veja nota explicativa 11 - Imobilizado.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação ou amortização regulatória e o prazo de vigência da concessão. O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas regulatórias.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado e/ou intangível é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

A Companhia mantém os ativos imobilizados e intangíveis segregados em “Em Serviço” e “Em Curso”. Os itens apresentados no grupo “Em serviço” correspondem a imobilizados e intangíveis já unitizados e em operação. Os saldos apresentados no grupo “Em curso” correspondem a projetos em desenvolvimento, compras em andamento, sobressalente não alocados a ativos em funcionamento e outras aquisições que ainda estão sob análise da Administração para que sejam unitizados, e assim, reclassificados para o grupo em serviços e tenham depreciação iniciada.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

3.2. Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

4. Normas e interpretações novas e revisadas

4.1. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As novas normas que não entraram em vigor, não tiveram adoção antecipada e não impactaram a Companhia até 31 de dezembro de 2020, são as seguintes:

- Contratos onerosos (alterações ao CPC 25)
- Reforma de taxas de juros de referência – Fase 2 (alterações ao CPC 48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06)
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27)
- Classificação do Passivo em circulante ou não circulante (alterações ao CPC 26)

Não há outros CPCs que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5. Conciliação do balanço patrimonial e demonstração do resultado regulatório e societário

As diferenças de práticas contábeis societárias e regulatórias apresentadas nas notas explicativas 2, 3 e 4 estão apresentadas a seguir de forma comparativa:

	Nota	31/12/2020			31/12/2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo							
Ativo circulante		13.311	13.903	27.214	9.379	13.105	22.484
Caixa e equivalentes de caixa		10.406	-	10.406	7.038	-	7.038
Concessionárias e permissionárias		1.622	-	1.622	1.605	-	1.605
Contas a receber - partes relacionadas		171	-	171	180	-	180
Estoques		552	-	552	17	-	17
Adiantamentos a fornecedores		110	-	110	127	-	127
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		312	-	312	386	-	386
Ativo de contrato	a	-	13.903	13.903	-	13.105	13.105
Outros ativos circulantes		138	-	138	26	-	26
Ativo não circulante		119.538	24.407	143.945	122.198	17.714	139.912
Ativo de contrato	a	-	142.498	142.498	-	139.636	139.636
Títulos e valores mobiliários		699	-	699	-	-	-
Outros ativos não circulantes		6	-	6	7	-	7
Imobilizado não vinculado à concessão		217	-	217	246	-	246
Intangível não vinculado à concessão		33	-	33	-	-	-
Imobilizado	b	118.098	(118.064)	34	121.937	(121.914)	23
Intangível	b	485	(27)	458	8	(8)	-
		132.849	38.310	171.159	131.577	30.819	162.396

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020			31/12/2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo							
Passivo circulante		3.668	-	3.668	5.958	-	5.958
Fornecedores terceiros		591	-	591	3.179	-	3.179
Fornecedores partes relacionadas		837	-	837	437	-	437
Empréstimos e financiamentos		1.210	-	1.210	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social a pagar		150	-	150	1.403	-	1.403
Outros impostos a pagar		218	-	218	387	-	387
Taxas regulamentares		328	-	328	255	-	255
Dividendos propostos		113	-	113	83	-	83
Outros passivos circulantes		221	-	221	214	-	214
Passivo não circulante		16.076	10.525	26.601	16.571	10.617	27.188
Empréstimos e financiamentos		16.076	-	16.076	16.571	-	16.571
Impostos diferidos	c	-	10.525	10.525	-	10.617	10.617
Patrimônio líquido		113.105	27.785	140.890	109.048	20.202	129.250
Capital social		120.618	-	120.618	120.618	-	120.618
Reserva de lucros		19.244	-	19.244	8.196	-	8.196
Reserva legal		1.028	-	1.028	436	-	436
Lucro (prejuízo) acumulado	d/e	(27.785)	27.785	-	(20.202)	20.202	-
		132.849	38.310	171.159	131.577	30.819	162.396

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020			31/12/2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita operacional líquida	d	15.904	4.092	19.996	17.617	11.829	29.446
Custo da operação	e	(7.129)	3.246	(3.883)	(5.276)	(2.983)	(8.258)
Lucro bruto		8.775	7.338	16.113	12.341	8.847	21.188
Despesas gerais e administrativas		(1.835)	-	(1.835)	(1.430)	-	(1.430)
Outras (despesas) / receitas operacionais		(144)	-	(144)	(122)	-	(122)
Resultado antes do resultado financeiro		6.796	7.338	14.134	10.789	8.847	19.636
Resultado financeiro		(2.142)	-	(2.142)	(5.385)	(40)	(5.425)
Receita financeira		270	-	270	1.090	(40)	1.050
Despesa financeira		(2.412)	-	(2.412)	(6.475)	-	(6.475)
Lucro antes dos impostos		4.654	7.338	11.992	5.404	8.807	14.211
Imposto de renda e contribuição social	c	(388)	246	(142)	(1.240)	3.773	2.533
Lucro líquido do exercício		4.266	7.584	11.850	4.164	12.580	16.744

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

5.1 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Patrimônio Líquido Societário	140.890	129.250
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo de contrato	(156.401)	(152.741)
Imobilizado	118.064	121.914
Intangível	27	8
Impostos Diferidos Passivos	10.525	10.617
Patrimônio Líquido Regulatório	113.105	109.048

5.2 Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lucro (Prejuízo) Líquido Societário	11.850	16.744
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo de contrato conforme CPC 47	(16.658)	(15.269)
Margem de construção	12.553	12.501
Ajustes de receitas variáveis	571	(2.741)
PIS/COFINS Diferido	155	406
Depreciação regulatória	(3.959)	(3.744)
	-	40
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	(246)	(3.773)
Lucro Líquido Regulatório	4.266	4.164

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Segue apresentação sobre as diferenças entre as práticas contábeis societárias e regulatórias:

a) Ativo de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão.

O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão.

O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes, CPC 48 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

O ativo de concessão registra valores a receber referentes a implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção.

Ativo de Concessão - contratual

Em 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação além da receita de remuneração de infraestrutura do contrato de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo Contratual”.

O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Implementação da Infraestrutura”, como um ativo contratual, por terem direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta “impostos diferidos” no passivo não circulante.

b) Imobilizado e intangível

Nas demonstrações financeiras societárias o ativo imobilizado e intangível operacional são reconhecidos como ativo de concessão contratual de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão e valorizados de acordo com as premissas determinadas pela Administração.

c) Impostos diferidos

Saldo referente aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

d) Receita

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

A receita de construção, receita de remuneração e receita de operação e manutenção do ativo contratual de concessão são registradas de acordo com as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão nas demonstrações financeiras societárias. Nas DCRs apenas a receita incorrida no exercício é registrada, conforme nota explicativa 3.2.

e) Custo de operação e manutenção e custo de construção

O saldo de custo de construção e operação e manutenção são reconhecidos nas demonstrações financeiras societárias baseados com o ICPC 01 R1 e CPC 17. Nas DCRs os saldos são representados pela depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Banco	987	205
Aplicações financeiras (i)	9.419	6.833
	<u>10.406</u>	<u>7.038</u>

- (i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado. Tanto os CDBs como os fundos podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e oferecem uma remuneração atrelada à taxa de 101,11% do CDI.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

7. Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Conta reserva - financiamentos	699	-
	<u>699</u>	<u>-</u>

Saldos apresentados como não circulante para atender as exigências referente as garantias reais que suportam a Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures da MRTE (nota explicativa 11).

Durante todo o prazo do contrato, caso a MRTE possua Índice de Cobertura da Dívida de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), a mesma deve manter em favor dos debenturistas uma conta reserva, com recursos vinculados, contendo até 14 de dezembro de 2021 (exclusive), o valor equivalente a 100% dos Juros Remuneratórios devidos na data de pagamento imediatamente subsequente e a partir desta data o valor equivalente a 100% da amortização da parcela do Valor Nominal Atualizado devida na data de amortização imediatamente subsequente e mais 100% dos Juros Remuneratórios devidos na data de pagamento imediatamente subsequente. No caso do Índice de Cobertura da Dívida esteja abaixo de 1,2 (um inteiro e dois décimos), a Companhia deverá depositar na Conta de Complementação do ICSD o valor necessário para que o índice atinja o valor mínimo de 1,2. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da conta reserva atendia a referida obrigação de manter uma vez o valor do pagamento dos Juros Remuneratórios decorrentes da dívida, conforme previsto.

8. Concessionárias e permissionárias

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	1.613	1.569
Vencidas até 30 dias	1	8
Vencidas até 60 dias	-	1
Vencidas até 90 dias	-	1
Vencidas há mais de 90 dias	22	33
	<u>1.636</u>	<u>1.612</u>
(-) PCLD	(14)	(7)
	<u>1.622</u>	<u>1.605</u>

Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. Segue movimentação da PCLD

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Saldo em 1º de janeiro	(7)	(4)
Reversão	3	-
Adição	(10)	(3)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(14)</u>	<u>(7)</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9. Imobilizado

9.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Valor em 31/12/2020	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019
Ativo imobilizado em serviço									
Transmissão	119.533	-	(3)	7.137	126.667	7.134	(16.434)	110.233	107.056
Terrenos	1.964	-	-	-	1.964	-	-	1.964	1.964
Edificações, obras civis e benfeitorias	8.248	-	-	-	8.248	-	(1.242)	7.006	7.293
Máquinas e equipamentos	109.255	-	(3)	7.137	116.389	7.134	(15.177)	101.212	97.745
Móveis e utensílios	66	-	-	-	66	-	(15)	51	54
Administração	9	-	-	20	30	21	(4)	26	9
Máquinas e equipamentos	9	-	-	20	30	21	(4)	26	9
Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	119.542	-	(3)	7.157	126.697	7.155	(16.438)	110.259	107.065
Ativo imobilizado em curso									
Transmissão	14.857	5.303	(5.194)	(7.137)	7.829	(7.028)	-	7.829	14.857
Máquinas e equipamentos	297	-	-	-	297	-	-	297	297
Outros	14.560	5303	(5.194)	(7.137)	7.532	(7.028)	-	7.532	14.560
Administração	15	15	-	(20)	10	(5)	-	10	15
Máquinas e equipamentos	15	15	-	(20)	10	(5)	-	10	15
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	14.872	5.318	(5.194)	(7.157)	7.839	(7.033)	-	7.839	14.872
Ativo imobilizado	134.414	5.318	(5.197)	-	134.536	122	(16.438)	118.098	121.937

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

9.2. Taxas de depreciação

	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020		2019
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço				
Transmissão	7,81%	126.667	(16.434)	110.233
Administração	7,51%	30	(4)	26
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	10,00%	300	(83)	217
		126.997	(16.521)	110.476
				107.134

Para a identificação da taxa anual média de depreciação, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

A seguir apresentamos as principais taxas de depreciação e amortização, de acordo com a Resolução ANEEL 474 de 2012, por grupo do ativo imobilizado e intangível de segregadas de acordo com as atividades operacionais:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Imobilizado - transmissão	
Banco de capacitores seriais	5,00%
Barramento	2,50%
Chave	3,33%
Conduto e canaleta	4,00%
Condutor	2,70%
Disjuntor	3,03%
Edificação	2,00%
Estrutura (poste, torre)	3,57%
Medidor	4,00%
Painel, mesa de comando e cubículo	3,57%
Para-raios	4,17%
Reator (ou resistor)	2,78%
Sistema de alimentação de energia	5,88%
Sistema de aterramento	3,03%
Sistema de comunicação e proteção carrier	5,00%
Sistema de proteção, medição e automação	6,67%
Sistema de radiocomunicação	6,67%
Software	20,00%
Subestação unitária	3,57%
Transformador de distribuição	4,00%
Transformador de força	2,86%
Administração central	
Equipamentos de informática	16,67%
Veículos	14,29%
Software	20,00%
Móveis e utensílios	6,25%
Imobilizado não vinculado à concessão	
Máquinas e equipamentos	10,00%
Software	20,00%

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O ativo imobilizado apresentado no Grupo de Atividades não vinculadas a concessão de serviço público de energia elétrica tem depreciação alinhada com a legislação fiscal. Assim, aplicamos a taxa de 10% ao ano visto que consideramos a vida útil econômica dos itens alinhado com a norma fiscal.

9.3. Principais adições do ativo imobilizado em curso em 2020

Adições do ativo imobilizado em curso	Valor
Desenvolvimento de Projetos	544
Adiantamentos a Fornecedores	3.140
	3.684

9.4. Principais adições do ativo imobilizado em serviço em 2020

Descrição do bem	Grupo	Valor
Painel QPCLTC3 de Proteção Primária / Alternada / Controle da LT 138 kV Votorantim C1, Função: Proteção, Nari, local: Casa de Reles de 138 kV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.296
Painel QPCLTC4 de Proteção Primária / Alternada / Controle da LT 138 kV Votorantim C2, Função: Proteção, Nari, local: Casa de Reles de 138 kV	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.296
Disjuntor Menor que 69 kV 6152, Tensão V: 145000, Corrente nominal A: 2500, Tipo de isolamento: a Gas (SF6), Local instalação: Externo: Capacidade de interrupção kA 50, GE, ano de fabricação 2015, modelo GL314X, local: Bay da LT Votorantim - C1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	814
Disjuntor Menor que 69 kV 6172, Tensão V: 145000, Corrente nominal A: 2500, Tipo de isolamento: a Gas (SF6), Local instalação: Externo: Capacidade de interrupção kA 50, GE, ano de fabricação 2015, modelo GL314X, local: Bay da LT Votorantim - C2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	814
Chave Seccionadora 6157 Vertical, Classe de tensão V: 145000, Corrente nominal A: 3150, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo de controle: Motorizado: Tipo de isolamento a Seco, Weg, modelo WSSPVP, local: Bay da LT Votorantim - C1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	178
Chave Seccionadora 6151 Vertical, Classe de tensão V: 145000, Corrente nominal A: 3150, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo de controle: Motorizado: Tipo de isolamento a Seco, Weg, modelo WSSPVP, local: Bay da LT Votorantim - C1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	178
Chave Seccionadora 6177 Vertical, Classe de tensão V: 145000, Corrente nominal A: 3150, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo de controle: Motorizado: Tipo de isolamento a Seco, Weg, modelo WSSPVP, local: Bay da LT Votorantim - C2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	178
Chave Seccionadora 6171 Vertical, Classe de tensão V: 145000, Corrente nominal A: 3150, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo de controle: Motorizado: Tipo de isolamento a Seco, Weg, modelo WSSPVP, local: Bay da LT Votorantim - C2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	178
Chave Seccionadora Lamina Terra 6155/6150T Horizontal, Classe tensão V: 145000, Corrente nominal A: 3150, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo controle: Motorizado: Tipo isolamento a Seco, Weg, modelo WSDAL, local: Bay da LT Votorantim - C1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	173
Chave Seccionadora Lamina Terra 6177/6170T Horizontal, Classe tensão V: 145000, Corrente nominal A: 3150, Nº de fases: Trifásico / Tripolar, Tipo controle: Motorizado: Tipo isolamento a Seco, Weg, modelo WSDAL, local: Bay da LT Votorantim - C2	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	173
Administração	Grupo	Valor
NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 5000 COM KIT DE MOUSE E TECLADO SEM FIO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	8
NOTEBOOK DELL VOSTRO 14 5000 COM KIT DE MOUSE E TECLADO SEM FIO	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	7

9.5. Principais baixas do ativo imobilizado em serviço em 2020

Descrição do bem	Grupo	Valor
CAMERA DIGITAL NIKON P900 16MP 3.0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10. Intangível

10.1. Mapa movimentação ativo imobilizado

	Valor em 31/12/2019	Adições (a)	Baixas (b)	Transf. (c)	Valor em 31/12/2020	Adições líquidas = (a)-(b)+(c)	Depreciação acum.	Valor líquido em 31/12/2020	Valor líquido em 31/12/2019
Ativo intangível em serviço									
Transmissão	8	20	-	-	28	20	(2)	26	8
Softwares	8	20	-	-	28	20	(2)	26	8
Administração	-	188	(20)	40	208	208	(11)	197	-
Intangíveis	-	188	-	20	208	208	(11)	197	-
Softwares	-	-	(20)	20	-	-	-	-	-
	8	208	(20)	40	236	228	(13)	223	8
Ativo intangível em curso									
Transmissão	-	1	-	-	1	1	-	1	-
Softwares	-	1	-	-	1	1	-	1	-
Administração	-	301	-	(40)	261	261	-	261	-
Softwares	-	301	-	(40)	261	261	-	261	-
	-	302	-	(40)	262	262	-	262	-
Ativo Intangível	8	510	(20)	-	498	490	(13)	485	8

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

10.2. Taxas de amortização

	Taxas anuais médias de depreciação (%) (i)	31/12/2020		31/12/2019	
		Valor Bruto	Depreciação e amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Intangível em serviço					
Transmissão	20,00%	28	(2)	26	8
Administração	20,00%	208	(11)	197	-
Atividades não vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica		37	(4)	33	-
		273	(17)	256	8

(i) Para a identificação da taxa anual média de amortização, foi utilizado o percentual da Resolução Aneel 474 de 2012, por item do controle patrimonial auxiliar, sendo gerado uma média aritmética da soma dos percentuais dividido pelo número de itens registrados.

10.3. Principais adições do ativo intangível em curso em 2020

Adições do ativo intangível em curso	Valor
Softwares	301
	301

10.4. Principais adições do ativo intangível em serviço em 2020

Intangível - Transmissão	Grupo	Valor
SERVICO DE CONSULTORIA E IMPLANTACAO E SUPORTE	SOFTWARES	20

Intangível - Administração	Grupo	Valor
SERVICO DE IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO	SOFTWARES	20
PROJETO AMORTIZACAO RH 2020	SOFTWARES	20
PROJETO TOTVS REPORTS E BANCO DE HORA	SOFTWARES	13
PROJETO AUTOMATIZACAO RH 2020	SOFTWARES	20
INSTALACAO DE SISTEMA PROJETO ERP	SOFTWARES	136

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

11. Empréstimos e financiamentos

a) Total da dívida

<u>Descrição</u>	<u>Início</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Garantidor</u>	<u>Encargos</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Debêntures	dez/16	jun/26	Semestral	IPCA+8,00%	17.286	16.571
					<u>17.286</u>	<u>16.571</u>
Circulante					1.210	-
Não circulante					16.076	16.571
					<u>17.286</u>	<u>16.571</u>

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

<u>Financiador</u>	<u>Saldo inicial Bruto 31/12/2019</u>	<u>Juros, variação monetária e cambial</u>	<u>Liquidação juros</u>	<u>Novas captações</u>	<u>Liquidação principal</u>	<u>Saldo final Bruto 31/12/2020</u>
Debêntures	16.571	2.045	(1.330)	-	-	17.286
Total	<u>16.571</u>	<u>2.045</u>	<u>(1.330)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.286</u>

<u>Financiador</u>	<u>Saldo inicial Bruto 31/12/2018</u>	<u>Juros, variação monetária e cambial</u>	<u>Liquidação juros</u>	<u>Novas captações</u>	<u>Liquidação principal</u>	<u>Saldo final Bruto 31/12/2019</u>
BNDES	47.440	3.706	(3.718)	-	(47.428)	-
Debêntures	16.045	1.820	(1.294)	-	-	16.571
Total	<u>63.485</u>	<u>5.526</u>	<u>(5.012)</u>	<u>-</u>	<u>(47.428)</u>	<u>16.571</u>

BNDES

Em 13 de outubro de 2015, foi firmado um contrato de financiamento junto ao BNDES no montante de R\$ 62.152 destinado a aquisição de máquinas e equipamentos e compra de materiais para a construção de suas linhas de transmissão. Sobre o Subcrédito A incidirão juros de 2,28% ao ano e sobre o Subcrédito B incidirão juros de 1,88% ao ano, a título de remuneração, acima da taxa de juros de longo prazo (TJLP).

Esse financiamento será pago em 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas. A primeira parcela venceu em 15 de agosto de 2016 e a última vencerá em 15 de julho de 2030.

No entanto, em 27 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a liquidação antecipada e integral da dívida em questão, seguindo deliberação da administração da Companhia após alinhamento com o BNDES. Não existem mais obrigações remanescentes com relação à apresentação de covenants.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

Debêntures

Em 15 de dezembro de 2016 foi assinado o Instrumento Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição e desembolso em 29 de dezembro do mesmo ano no valor de R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), sendo a primeira amortização em 30 de dezembro 2021 com o término em 30 de junho de 2026.

A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a IPCA + 8,00% a.a.

Com a liquidação antecipada do empréstimo com o BNDES, as garantias reais que suportam o financiamento têm como beneficiários apenas os debenturistas

c) Covenants

A Companhia deve apresentar a memória de cálculo do índice de cobertura da dívida atendendo à Escritura da 2ª Emissão de Debentures. A metodologia de cálculo consiste em dividir a Geração de Caixa da Atividade pelo Serviço da Dívida. Esta razão deve ser igual ou superior a 1,2 vezes. O referido índice foi atingido pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e é apresentado conforme abaixo:

A) Geração de Caixa	8.610
(+) EBITDA	9.224
(-) Pagamento de IR + CS	(614)
B) Serviço da Dívida	1.330
(+) Pagamento de juros	1.330
(+) Amortização de dívida	-
Índice de Cobertura do Serviço da Dívida = (A) / (B)	6,5

O LAJIDA (EBITDA) corresponde ao somatório dos itens abaixo discriminados:

- (+/-) Lucro/Prejuízo antes do IR
- (+/-) Resultado Financeiro Líquido
- (+) Depreciações e amortizações
- (-) Outras Receitas Operacionais
- (+) Pis/Cofins diferido
- (-) Efeitos IFRS15
- (+) Receita Anual Permitida no Exercício

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

d) Fluxos de pagamentos futuros da dívida (longo prazo):

	Amortização
2022	5.154
2023	5.889
2024	3.787
2025	1.141
2026	105
	16.076

12. Fornecedores

	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para encerramento de obra	127	-
Fornecedores relacionados à construção (i)	359	2.410
Gastos ambientais e fundiários	8	6
Serviços	30	152
Outros	67	611
	591	3.179

(i) Variação refere-se a quitação no ano de 2020 de notas fiscais do projeto de reforço MRTE (ONS 0582/17) 2 BAYS 138 KV

13. Tributos e contribuições sociais

	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ	96	940
CSLL	53	463
	150	1.403
PIS	9	9
COFINS	43	40
ISS	97	145
INSS	33	152
IRRF retido na fonte	27	27
Outros	9	14
	218	387

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

14. Taxas regulamentares

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Taxa de fiscalização (TFSEE) (i)	84	83
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (ii)	<u>244</u>	<u>172</u>
	<u>328</u>	<u>255</u>

(i) TFSEE

Instituída pela Lei 9.427 de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória.

Em 19 de julho de 2019, através do Despacho 2.004 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a TFSEE relativas às competências de julho de 2019 a junho de 2020 de R\$ 5.

(ii) P&D

Conforme as Resoluções Aneel 316 de 2008 e 504 de 2012, as concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação à projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

15. Provisão para contingências

Contingências prováveis (provisionadas):

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que não há ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como “provável” e que gerem, portanto, a necessidade de constituição de provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários.

Contingências possíveis (não provisionadas):

Os consultores jurídicos analisaram a posição de todos os processos nos quais a Companhia figura como ré e estimaram as perdas possíveis em:

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Servidões	160	-
Fiscal (i)	-	1.483
	<u>160</u>	<u>1.483</u>

- (i) Variação refere-se a mudança prognóstico de possível para remoto devido ao andamento do processo em 2020.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

16. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 120.618 dividido em 120.618.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2020 e 2019
SGBH	99,99%
International Grid Holdings Limited	0,01%
	100%

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76.

c) Reserva de retenção de lucros

A Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível para decisão futura conforme determinação em AGO.

d) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	11.849	16.744
Absorção de prejuízo	-	(8.029)
Base para reserva legal	11.849	8.715
Reserva legal (5%)	(592)	(436)
Base de cálculo para os dividendos	11.257	8.279
Dividendo mínimo obrigatório	113	83

Em 2018 a Companhia destinou dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 96. Esse montante foi pago em 07 de outubro de 2019. No final do exercício de 2019 a Companhia reapresentou as demonstrações financeiras de 2018 devido a adoção do CPC 47. Com isso, os dividendos foram revertidos. Como os dividendos já haviam sido pagos, a Administração decidiu abater esse valor pago a maior dos lucros acumulados ao invés de descontar dos acionistas o que eles já haviam recebido. A ata de distribuição de resultado de 08 de julho de 2020 já está contemplando esse valor no saldo de reserva de lucros.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

O valor de dividendos mínimos obrigatórios provisionados em 2019 no valor de R\$ 83 foi pago em 30 de julho de 2020.

17. Receita operacional líquida

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita operacional bruta	16.738	18.578
Receita de rateio de antecipação	(113)	8
Receita de encargos de transmissão	5.803	5.624
Recuperação de PIS e COFINS	605	665
Receita Rede de Fronteira	10.668	12.588
Parcela de ajuste do ciclo anterior	(113)	(421)
Indisponibilidade de equipamentos	(307)	(133)
Descontos Incidentes na TUST	195	247
Deduções da receita operacional	(834)	(961)
PIS	(109)	(121)
COFINS	(503)	(557)
P&D	(159)	(171)
TFSEE	(63)	(112)
	15.904	17.617

18. Custo de construção e operação

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(2.035)	(707)
Material	(83)	(48)
Serviços de terceiros	(501)	(545)
Depreciação e amortização	(3.959)	(3.744)
Gastos diversos	(465)	(157)
Outros	(86)	(75)
	(7.129)	(5.276)

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

19. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Pessoal	(1.251)	(1.134)
Serviços de terceiros	(248)	(354)
Arrendamentos e aluguéis	(74)	(70)
Recuperação de despesas	-	888
Outras	(262)	(760)
	<u>(1.835)</u>	<u>(1.430)</u>

20. Despesas de pessoal

Pessoal - operação	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração	(1.304)	(443)
Encargos	(447)	(166)
Outros Benefícios - Corrente	(272)	(97)
Outros	(12)	(1)
	<u>(2.035)</u>	<u>(707)</u>

Pessoal - administração	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remuneração	(574)	(581)
Encargos	(251)	(291)
Benefícios	(129)	(104)
Outros	(297)	(158)
	<u>(1.251)</u>	<u>(1.134)</u>
	<u>(3.286)</u>	<u>(1.841)</u>

21. Resultado financeiro

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita financeira	<u>270</u>	<u>1.090</u>
Receitas de aplicações financeiras	199	1.100
Variações cambiais ativas	-	7
Outras receitas financeiras	71	(17)
Despesa financeira	<u>(2.412)</u>	<u>(6.475)</u>
Juros sobre debêntures	(1.330)	(1.295)
Juros BNDES	-	(3.562)
Variação monetária passiva	(714)	(676)
IOF, comissões e taxas	(16)	(840)
Outras despesas financeiras	(352)	(102)
	<u>(2.142)</u>	<u>(5.385)</u>

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

22. Conciliação do imposto de renda e contribuição social (Lucro Presumido)

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas brutas	16.776	30.814
Base de cálculo (8%)	1.342	2.465
Outras receitas	179	2.026
Base de cálculo	1.521	4.491
IR devido	(356)	(854)
Ajuste de provisão IR referente a anos anteriores	200	-
Total de IRPJ	(156)	(854)
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas brutas	16.776	30.814
Base de cálculo (12%)	2.013	3.698
Outras receitas	179	2.026
Base de cálculo	2.192	5.724
CSLL devida	(197)	(386)
Ajuste de provisão CSLL referente a anos anteriores	(35)	-
Total de CSLL	(232)	(386)
Total de IRPJ/CSLL	(388)	(1.240)

23. Partes relacionadas

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2020 e 2019 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e empresas do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

23.1. Ativo

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber - partes relacionadas	171	180
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	171	180

23.2. Passivo

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores/empréstimos - partes relacionadas	837	437
Aluguel (ii)	7	6
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	830	431

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

23.3. Resultado

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado - partes relacionadas	<u>(2.657)</u>	<u>(1.180)</u>
Despesa de aluguel (ii)	(69)	(66)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(2.588)	(1.114)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as empresas compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as empresas envolvidas.

(ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH.

24. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria.

Em 2018 e 2017, a Companhia não registrou investimentos mantidos até o vencimento ou ativos financeiros disponíveis para a venda. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no nível 2.

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

24.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.406	7.038
Títulos e valores mobiliários	7	699	-
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Contas a receber - partes relacionadas	23	171	180
Adiantamento a fornecedores	-	110	127
Concessionárias e permissionárias	8	1.622	1.605
Passivos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Financiamentos - terceiros	11	17.286	16.571
Fornecedores - partes relacionadas	23	837	437
Fornecedores - terceiros	12	591	3.179

24.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer *hedge* contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração da Companhia, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo de seus financiamentos indexados a taxas de juros pré-fixadas, no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

c) Riscos cambiais

Os resultados da Companhia não estão suscetíveis de sofrer variações materiais em função da natureza das atividades da Companhia. Adicionalmente, a Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

d) Risco de crédito

O risco de crédito está relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações.

Os riscos de créditos relacionados as concessionárias e permissionárias são minimizados em virtude dos contratos assinados entre o ONS, as transmissoras e os agentes participantes da rede básica apresentarem garantias. Devido a isso, a empresa apresenta baixo nível de atrasos nos recebimentos. E em caso de inadimplência, a Companhia pode solicitar ao ONS o acionamento das garantias dos contratos.

e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

25. Gestão do capital

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

26. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração contábil regulatória, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

A cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por danos materiais e para responsabilidade civil, conforme:

<u>Ativo</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Responsabilidade civil	Risco civil	20.000	10.000
Seguro Patrimonial	Risco operacional	88.041	65.326
Total Seguros		108.041	75.326

Marechal Rondon Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

27. Compromissos assumidos

A Companhia assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 321. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
EXPMRTE2019003	Nari	Contrato EPC para MRTE	22/02/2019	321
				<hr/> 321
Cronograma de vencimento				Em R\$ mil
2021				321
				<hr/> 321 <hr/>